



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



DECRETO N°. 025/2021

Designa membros da Comissão de Gestão e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc.

A **Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca**, Estado do Maranhão, **Marília Gonçalves de Oliveira**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de São Pedro da Água Branca, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14017/2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 022/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Gestão e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

Heide Balbino Sousa - CPF: 003.846.943-06

Josaias Silva da Cruz - CPF: 015.596.451-8

II – Representante do Poder Público Municipal:

Patrik Sousa Silva - CPF: 968.007.472-20

Joelbert Menezes Pereira – 775.404.842-68

III – Representante da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca:

Antônio Fernandes de Sousa – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca/MA, 04 de outubro de 2021.


MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL